

recimento no mercado de novos operadores de distribuição postal e de novos e diversificados serviços;

Considerando que a área de intervenção daquela Direcção de Serviços se reveste de grande importância estratégica nas sociedades contemporâneas;

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, passam a vencer pela coluna 2 do mapa 1, anexo ao decreto-lei antes referido, o director e subdirectores da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

新服務的新經營者，令今天郵電司的活動複雜繁多。

又鑒於該司工作領域在現代社會的策略上舉足輕重。

因此，本人行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項賦予的權限，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第六條第二款之規定，將郵電司司長及副司長的薪俸定為上述法令附表 1 第二欄所列者。

一九九九年七月二十一日於澳門總督辦公室

總督 章奇立

Rectificações

更正

Por se ter detectado um lapso nos elementos constantes das páginas 1444, 1445, 1447, 1450, 1454 e 1455 e dos Mapas 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, I Série, de 5 de Julho de 1999, afigura-se necessário efectuar a seguinte rectificação, assim como a substituição dos citados mapas:

Onde se lê: “財政研究及策劃廳”
“稅務審計、稽核及訟務廳”
“出納活動組”
“稅務稽核及監察處”
deve ler-se: “研究暨財政策劃廳”
“公共審計暨稅務稽查訟務廳”
“司庫活動組”
“稅務稽查處”

鑑於刊登在一九九九年七月五日第二十七期第一組《政府公報》第 1444、1445、1447、1450、1454 及 1455 頁之有關一九九九年七月五日第 30/99/M 號法令及其表一及表二之資料有誤，故須更換該二表及作以下修改：

原文為：“財政研究及策劃廳”
“稅務審計、稽核及訟務廳”
“出納活動組”
“稅務稽核及監察處”
應改為：“研究暨財政策劃廳”
“公共審計暨稅務稽查訟務廳”
“司庫活動組”
“稅務稽查處”

一九九九年七月二十三日於總督辦公室

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Julho de 1999.
— O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

護理總督 貝錫安

MAPA 1 表一

(A que se refere o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho)
(七月五日第 30/99/M 號法令第三十二條所指者)

Quadro de pessoal da DSF 財政司人員編制

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 級別	Cargos e carreiras 官職及職程	Lugares 職位數目
Direcção e chefia 領導及主管	-	Director 司長	1
		Subdirector 副司長	2
		Chefe de departamento 廳長	6
		Chefe de divisão 處長	12
		Chefe de sector 組長	3
		Chefe de secção 科長(b)	3
Técnico superior 高級技術員	9	Técnico superior 高級技術員	78
Informática 資訊員	9	Técnico superior de informática 高級資訊技術員	15
	8	Técnico de informática 資訊技術員	16
	7	Assistente de informática 資訊督導員	18
	6	Técnico auxiliar de informática 資訊助理技術員 (a)	2

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 級別	Cargos e carreiras 官職及職程	Lugares 職位數目
Técnico 技術員	8	Técnico 技術員	9
Técnico de finanças 財政技術員		Técnico de finanças 財政技術員(a)	2
Oficial de justiça 司法文員		Escrivão-adjunto 助理書記(a)	2
		Escriturário judicial 司法繕錄員(a)	4
		Oficial judicial 庭差 (a)	3
Interpretação e tradução 傳譯及翻譯		Intérprete-tradutor 翻譯員	9
		Letrado 文案	2
Técnico-profissional 專業技術員	7	Adjunto-técnico 技術輔導員	75
		Inspector 督察	32
	5	Técnico auxiliar 助理技術員	9
Administrativo 行政	5	Oficial administrativo 行政文員	95
Operário e auxiliar 工人及助理員	3	Auxiliar qualificado 熟練助理員(a)	9
	1	Auxiliar 助理員(a)	6
			413

(a) Lugares a extinguir quando vagarem.
職位於出缺時予以取消。

(b) Um lugar de carreira a extinguir quando vagar.
職程中之一個職位於出缺時予以取消。

MAPA 2

表二

(A que se refere o n.º 5 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho)
(七月五日第 30/99/M 號法令第三十六條第五款所指者)

Pessoal de direcção e chefia da DSF que transita dos actuais cargos para os cargos criados pelo novo diploma 財政司領導及主管人員從現官職轉為新法規內設立之官職

Cargos de direcção e chefia 領導及主管官職	
Cargo actual 現官職	Cargo para que transitam 轉入之官職
Director 司長	Director 司長
Subdirector 副司長	Subdirector 副司長
Chefe do Departamento de Contabilidade Pública 公共會計廳廳長	Chefe do Departamento de Contabilidade Pública 公共會計廳廳長
Chefe da Repartição de Finanças de Macau 財稅處處長	Chefe da Repartição de Finanças de Macau 澳門財稅廳廳長
Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial 公物管理廳廳長	Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial 公物管理廳廳長
Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro 研究暨財政策劃廳廳長	Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro 研究暨財政策劃廳廳長
Chefe do Departamento de Sistemas de Informação 資訊系統廳廳長	Chefe do Departamento de Sistemas de Informação 資訊系統廳廳長
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira 行政暨財政處處長	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira 行政暨財政處處長
Chefe da Divisão de Notariado 公證處處長	Chefe da Divisão de Notariado 公證處處長
Chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas 公共預算及會計處處長	Chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas 預算暨公共帳目處處長
Chefe da Divisão de Despesas Públicas 公共支出處處長	Chefe da Divisão de Despesas Públicas 公共開支處處長

Cargos de direcção e chefia 領導及主管官職	
Cargo actual 現官職	Cargo para que transitam 轉入之官職
Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática 資訊開發暨管理處處長	Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática 資訊開發及管理處處長
Chefe da Divisão de Concepção e Organização 設計暨組織處處長	Chefe da Divisão de Concepção e Organização 設計暨組織處處長
Chefe do Sector de Operações de Tesouraria 司庫部活動組組長	Chefe do Sector de Operações de Tesouraria 司庫活動組組長
Chefe do Sector de Documentação 資料匯編組組長	Chefe do Sector de Documentação 資料彙編組組長
Chefe do Arquivo Geral Intermédio 總備用檔案室主管	Chefe do Arquivo Geral Intermédio 總備用檔案室主管
Chefe da Secção de Recursos Humanos e Expediente 人力資源暨文書處理科科長	Chefe da Secção de Recursos Humanos e Expediente 人力資源暨行政事務科科長
Chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial 財政暨財產管理科科長	Chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial 財政及財產管理科科長

Na versão em língua chinesa da Portaria n.º 274/99/M, de 5 de Julho, publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27, I Série, da mesma data, verifica-se uma inexactidão no nome de uma delegada do procurador que a seguir se rectifica:

Onde se lê: «Mei Fan Chan da Costa Roque»

deve ler-se: «陳美芬»

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Julho de 1999. — O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

在公布於一九九九年七月五日第二十七期《澳門政府公報》第一組內公布之七月五日第274/99/M號訓令之中文文本中，其中一名檢察官之名字有不正確之處，現作出更正：

原為：“Mei Fan Chan da Costa Roque”

應改為：“陳美芬”

一九九九年七月二十三日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 33/99/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, (TONNAGE 69), Londres, 23 de Junho de 1969.

Aprovada em 15 de Julho de 1999.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

Resolução n.º 34/99/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

立法會

決議 第 33/99/M 號

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款 i 項規定和為達致有關效力，議決如下：

對一九六九年六月二十三日於倫敦簽訂的國際船舶噸位丈量公約延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年七月十五日通過

立法會主席 林綺濤

決議 第 34/99/M 號

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款 i 項規定和為達致有關效力，議決如下：